



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 7.608/91

Nomeia Comissão de Julgamento e Licitações do Município.

PAULO CONSTANTINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP., no exercício das atribuições que lhes são conferidas por lei,

D e c r e t a :

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Julgamento e Licitações do Município, composta pelos Senhores:
-Jair Antonio Brigatto - Presidente
-Gerson P. Tolomei - Membro e,
-Roseli Mayumi Nakamura Koba - Membro.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 7.539/91.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 07 de maio de 1991.


PAULO CONSTANTINO
Prefeito Municipal


MARIA DO CARMO SILVA RAMOS
Secretária de Administração


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em 08/05/91
Jornal: O Imparcial
Marcia
USECAD/DSG.

GPT/

